



DECRETO Nº 181 DE 02 de JULHO DE 2026

**"ALTERA O DECRETO 192/2025 QUE NOMEIA
COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA
INFORMATIZADO DA REDE ESCOLAR"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de supervisionar, avaliar e garantir o bom funcionamento e a evolução do sistema dentro da rede municipal de ensino de Atílio Vivacqua.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Gabriela Silva Souza, matrícula 9294, como membro titular, para compor a Comissão responsável pelo acompanhamento e gestão do Sistema Informatizado da rede Escolar, com o intuito de supervisionar, avaliar e garantir o bom funcionamento e a evolução do sistema dentro da rede municipal de ensino de Atílio Vivacqua.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Atílio Vivacqua/ES, 02 de julho de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua